



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.763

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Casa Civil do Município.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.....	14
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	14
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 618 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 578-CT, de 24 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.759, de 24 de maio de 2017, onde se lê: EVA MARLENE PEREIRA CONCEIÇÃO, leia-se: EVA MARLENE PEREIRA CARNEIRO.

Palmas, 30 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 55, de 29 de maio de 2017.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor Iderlan Sales de Brito, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula n.º 172621, relativa ao período aquisitivo 28/11/2014 a 27/11/2015, interrompidas pela Portaria/SEGRI/RH/Nº 122, de 14 setembro de 2016, a serem gozadas no período de 31/05/2017 a 28/06/2017.

Art.2º O Art. 2º da Portaria/SEGRI/RH/Nº 122, de 14 setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias no período de 31/05/2017 a 28/06/2017.” (NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – TO, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 56, de 29 de maio de 2017.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Letícia Alves Carneiro, matrícula n.º 143791, cargo Assessor de Revisão e Administração, para responder pela Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas, no período de 31/05/2017 a 28/06/2017, em virtude de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – TO, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA/CCM/DGF Nº 057, de 30 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 71º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.686, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo n.º 2017017073, objeto manutenção para o bom funcionamento do sistema de travamento em portas automáticas e portão basculante eletrônico, serviços que serão realizados nas dependências do Anexo I da Prefeitura de Palmas, situado na ACNE 01 Conj. 01 AV. JK LT 28ª Edifício Via Nobre, Palmas - TO, na sede do Resolve Palmas Centro na 104 Sul AV. JK, Conjunto 01, n.º 120 Plano Diretor Sul, Palmas – TO e também na sede do Resolve Palmas Sul Quadra 31, Rua 11, Lotes 1 -18, Taquaralto, no Antigo Shopping da Cidadania, cuja pessoa jurídica Palmas Chaves Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 02.485.653/0001-33.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Oliveira Pimenta	31031
SUPLENTE	Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de abril de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de chaveiro, confecção de chaves, aberturas de porta conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 7.865,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0353.4002 / 03.2100.04.122.0323.4002, natureza da despesa 3.3.90.39 fonte 001000103, fichas 20175068 / 20173257, empenhos n° 4689 / 4690

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o fim do exercício sendo 31/12/2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa Palmas Chaves Serviços LTDA, CNPJ nº 02.485.653/0001-33 Representada pelo Nivaldo Dias Prado, CPF nº 369.579.685-53 e RG: 1.244.270 SSP/TO e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 14 (quatorze) dias restantes das férias da servidora, Jackeliny Rubia Marques, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 15.332-1, relativas ao exercício de 2015, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 129, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.647, do dia 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 29/05/2017 a 11/06/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2017.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 41, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a partir do dia 02 de junho de 2017, os 29 dias das férias da servidora, Tammy Waldemar da Silva Assunção, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional nº 171191, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 01/06/2017 a 30/06/2017, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho, desta Pasta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo das férias a partir do dia 03/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 042, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017013805; Objeto: aquisição de equipamentos de informática - notebook, Firmado entre a Procuradoria Geral do Município de Palmas e a empresa Meu Micro Com. Atac. Imp. e Exp. de Prod. de Inf. Ltda., CNPJ: 08.777.240/0001-09:

Titular:	João Alexandre de Avila Junior	Matrícula: 413028932
Suplente	José Everaldo Lopes Barros Junior	Matrícula: 413028816

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

Processo nº: 2017010128

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS.
Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de (Equipo enteral applix smart easy bag e Frasco para alimentação enteral nutriz 500ml) para atender a Demanda Judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 030/2017, sucedido em 28/04/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa:				CNPJ:		
Fix Hospitalar Ltda - ME				11.369.348/0001-77		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UN	360	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NUTRIZ - 500ml Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral; Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 500ml.	Biobase	1,19	428,40

Empresa:				CNPJ:		
JB Comercial de Medicamentos Eireli - ME				21.399.312/0001-90		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	360	EQUIPO ENTERAL APPLIX SMART EASY BAG Equipo de infusão para uso nas bombas de dieta enteral em sistema fechado, Applix Smart conferindo segurança e precisão na infusão programada. Os equipos da bomba Applix Smart são produzidos livres do DEHP o que confere maior qualidade a infusão nutricional. Easy Bag é o modelo. Garante	Fresenius/ Cristália	31,19	11.228,40
			firmeza e precisão na conexão das bolsas sistema fechado rompendo o laço de segurança da bolsa no momento correto e permitindo o escoamento da dieta sem vazamentos indesejáveis. Possui um conector em "T" para utilização na hidratação do paciente, lavagem da sonda e do equipo. O terminal de conexão com as sondas possui um formato cônico graduado que não conecta em acessos venosos, mas somente nos terminais das sondas nasoentéricas, garantindo a segurança do procedimento nutricional.			

Palmas -TO, aos 30 de maio de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº. 2017009948. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: O registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ELÉTRICA CIDADE JARDIM – ME- CNPJ:02.709.144/0001-47, Itens 12, 31, 74, 76, 77, 104 e 116. Valor total: R\$87.805,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e cinco reais). ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- CNPJ:15.984.883.0001-99, Itens 01, 01a, 02, 03, 04, 05, 08, 08a, 09, 09a, 10, 11a, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 18a, 19,

20, 21, 21a, 22, 23, 27, 28, 29, 29a, 30, 55, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 78, 80, 86, 87, 88, 89a, 90, 90a, 91a, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 119, 119a, 120, 120a, 121 e 12a. Valor total: R\$1.660.223,75 (Um milhão seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos). FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ:00.085.446/0001-66, Itens 11, 89 e 91. Valor total: R\$151.875,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais). IMPERIAL OFFICE EIRELI - ME- CNPJ:15.410.879/0001-17, Itens 24, 26, 26a, 92, 92a, 118 e 118a. Valor total: R\$275.200,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A- CNPJ:02.851.205/0001-06, Itens: 114 e 114a. Valor total: R\$97.250,00 (Noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP- CNPJ: 10.638.290/0001-57, Itens: 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 62, 73, 97, 101, 102 e 103. Valor total: R\$385.900,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais). O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO - CNPJ:25.138.809/0001-05, Itens: 63, 79, 81, 82, 83, 84 e 85. Valor total: R\$3.115,20 (Três mil e cento e quinze reais e vinte centavos). VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME- CNPJ:24.310.582/0001-70, Itens: 06, 07 e 75. Valor total: R\$43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais). Data da realização: 09/05/2017.

Palmas - TO, 29 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME/EPP**

Processo nº. 2016043277. Órgão interessado: Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI'S e EPC'S) e ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº: 14.676.091/0001-94, itens 033 e 56; Valor total R\$ 6.369,99 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.905.298/0001-96, itens 04, 23, 26, 28, 29, 32, 41, 43, 44, 45, 58, 74, 75, 77, 84, 90 e 97, Valor total R\$ 39.439,06 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos); ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 26.638.619/0001-10, Itens 01 a 03, 08, 16, 25, 30, 31, 35, 36, 50, 51, 54, 55, 57, 61, 62, 67 a 73, 78, 79, 82, 83, 87, 88, 91, 94 e 99, Valor total R\$ 157.318,40 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos); CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP, CNPJ Nº 22.065.938/0001-22, item 34, Valor total R\$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais); EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.984.352/0001-33, itens 65, 66, 89 e 95, Valor total R\$ 8.777,00 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais); FERMAX FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ Nº 22.014.876/0001-20, itens 27, 38 e 42, Valor total R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais); FERMACS-COMÉRCIO VAREJ. E ATAC. DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 25.234.781/0001-00, itens 06, 07, 10, 12 a 15, 21, 22, 37, 39, 40, 47 a 49, 59, 85, 92, 93, 96 e 98, Valor total R\$ 31.739,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e nove reais); J COELHO NETO ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, itens 60, 76, 80 e 86, Valor total R\$ 16.340,80 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, itens 11, 20, 52 e 81, Valor total R\$ 10.099,50 (dez mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos); TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 25.048.619/0001-05, itens 05, 17, 18, 19,

24, 46, 63 e 64, Valor total R\$ 6.180,08 (seis mil, cento e oitenta reais e oito centavos). Data da realização do certame: 08/03/2017.

Palmas -TO, 30 de maio de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 03 de julho de 2017, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de Centro de Iniciação ao Esporte, localizado na quadra AVNO-32, Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, Processo nº 2014063778. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25%
PARA ME/EPP NO ITEM 02
ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO
DE ME/EPP NO ITEM 01**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de tanque reservatório em aço para transporte de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISST, processo nº 2017015682. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017
Exclusivo ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de junho de 2017,

no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos para compor o Espaço Mais Cultura, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, processo nº 2017018891. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de maio de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto e aquisição de medicamentos para uso veterinário, para atender o centro de controle de zoonoses, (CCZ), da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, processo nº 2017021670. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de maio de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CEMES CENTRO MÉDICO ESTÉTICO E SONOGRÁFICA LTDA.	Autos de Infração: 11157, 11158, 11159, 11160 e 11161.	Processos: 2015042995, 2015042996, 2015042998, 2015043000 e 2015043002. ISS	08/06/2017	14:30h
CÉLIO MASCARENHAS ALENCAR.	Auto de Infração: 12804.	Processo: 2016025569. ITBI	08/06/2017	14:50h
IMUNOALERG CLÍNICA DE ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA.	Auto de Infração: 12749.	Processo: 2016022218. ISS	08/06/2017	15:00h

Palmas, 30 de maio de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 0496, DE 24 DE MAIO de 2017.

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 947, de 11 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 07/2017, de 24 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrita, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, CNPJ Nº 20.223.015/0001-26, localizada APM 07, Avenida Antônio Sampaio, Setor Bertaville, em Palmas - TO, para a oferta do Curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 de 11/08/2016

PORTARIA GAB/SEMED Nº 497, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 0073, de 08 de fevereiro de 2017, que institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial do Município nº 1.565, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 0073, de 08 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

II – Fernanda Garcia Tomaz, matrícula 413.018.808, Membro – Secretária;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2017

PROCESSO Nº: 2017028473

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: HN E COSTA CONTABILIDADE LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028473.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa HN E COSTA CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001 - 87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Euripedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761- 72 e portador do RG nº 90391 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: DE PAULA COMERCIO DE LIMPEZA.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal a Sr.ª Dayane Oliveira Queiroz, inscrita no CPF nº 744.359.492-53 e portadora do RG nº 1058738 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 6.572,40 (Seis mil quinhentos e setenta e dois e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.486,52 (Três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381343 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.489,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-911 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 928,80 (Novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª

Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PETTINE E PETTINE LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.783,02 (Hum mil setecentos e oitenta e três reais e dois centavos.)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 24.481.791/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 277,44 (Duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 857,50 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,

33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº 16.629.888/0001-66, por meio de seu representante legal o Sr. Edilson Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 415.325.382 e portador do RG nº 036.323 -AP SSP/III/AP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO Nº: 2017006540
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 6.412,10 (Seis mil quatrocentos e doze reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017010438
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,27 (Doze mil quinhentos reais e vinte e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017010438
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: GABA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE

PAPELARIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 2.332,60 (Dois mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017006540.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa GABA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 21.104.452/0001-93, por meio de seu representante legal o Sr. Vanderley Barroso Ataiades, inscrito no CPF nº 520.655.881-87 e portador do RG nº 135.227 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas GL COMERCIAL, com o valor total de R\$ 6.636,50 (Seis mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e PALMAS CONFECÇÕES., com o valor total de R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017017561, tendo como objeto de aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 26 de maio de 2017.

Jhonatan Gomes Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Criança Feliz, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 1.960,00 (Hum mil novecentos e sessenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.023,90 (Sete mil e vinte e três reais e noventa centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS – APRAFEP – TO, com o valor total de R\$ 7.239,70 (Sete mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos) e o agricultor DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, com o valor total de R\$ 4.193,60 (Quatro mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2017009289, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 29 de maio de 2017.

Elivânia Silva Manguieira de Oliveira

Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP - TO, com valor total de R\$ 15.906,50 (Quinze mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos), agricultora LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, com o valor total de R\$ 3.265,00 (Três mil

duzentos e sessenta e cinco reais) e o agricultor DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, com valor total de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2017011687, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 29 de maio de 2017.

Rosa Maria da Cruz

Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho torna público a retificação do Resultado de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2017, publicado na edição nº 1.744 do Diário Oficial do Município de Palmas em 03 de maio de 2017, pág. 11.

Onde se lê:

MIX ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS CV LTDA – ME., com o valor total de R\$ 4.707,00 (Quatro mil setecentos e sete reais), N COSTA SANTOS., com o valor total de R\$ 4.755,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELIME., com o valor total de R\$ 20.415,32 (Vinte mil quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 2.302,51 (Dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total R\$ 1.218,10 (Hum mil duzentos e dezoito reais e dez centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.763,00 (Dois mil setecentos e sessenta e três reais),

Leia-se:

MIX ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS CV LTDA – ME., com o valor total de R\$ 4.707,00 (Quatro mil setecentos e sete reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 20.415,32 (Vinte mil quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 7.182,51 (Sete mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total R\$ 1.218,10 (Hum mil duzentos e dezoito reais e dez centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.334,80 (Três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 29 de maio de 2017.

Marcos Martorelli Ribeiro Vinicius

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 07/2017 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, CNPJ

20.223.015/0001-26, localizada na APM 07, Avenida Antônio Sampaio, Setor Bertaville, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 07/2017, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Irmânia Maria Costa Fontes
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 11,
de 24 de maio de 2017.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RECANTO INFANTIL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 08/2017 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, CNPJ 06.021.805/0001-06, localizado na APM 16, s/nº, Jardim Aurenly III, Palmas-TO, o funcionamento do curso de Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 08/2017, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Irmânia Maria Costa Fontes
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 07/2017

ASSUNTO: Credenciamento e autorização de funcionamento do curso do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira.

PROCESSO Nº 02.168.2016
APROVADO EM: 24/05/2017

VOTO DA RELATORA:

Diante dos aspectos formais e legais, presentes no relatório de análise dos autos do processo Nº 02.168.2016, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, vota a relatora do presente processo pela autorização de funcionamento do Curso do Ensino Fundamental para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Apresentação do Alvará de licença para funcionamento no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Parecer;
2. Apresentação do Alvará do Corpo de Bombeiros, ao CME-PALMAS-TO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Parecer;
3. Apresentação do Alvará de Vigilância Sanitária no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Parecer.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a instituição ainda não estiver cumprido-as, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2017.

Irmânia Maria Costa Fontes
Conselheira – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Irmânia Maria Costa Fontes
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

HOMOLOGO
EM 24/05/2017

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

Presentes no plenário: Irmânia Maria Costa Fontes, Jordana de Oliveira Rocha Dantas, Marilda Belizário da Silva Ribeiro e Luciene Ferreira Alves Poerschke.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 08/2017

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento do curso da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil.

PROCESSO Nº 02.166.2016
APROVADO EM: 24/05/2017

VOTO DA RELATORA:

Vota a relatora pela renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil do CMEI Recanto Infantil para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária e o Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Parecer.

2. Adaptar a pia do banheiro externo infantil, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Parecer.

3. Organizar os ambientes da secretaria e sala de orientação/supervisão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Parecer.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não se mencionará. Porém se expirados os prazos e a instituição ainda não estiver cumprido-as, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas supramencionadas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

Ressalta-se que, caso a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2017.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas
Conselheira – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Irmânia Maria Costa Fontes
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

HOMOLOGO
EM 24/05//2017

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

Presentes no plenário: Irmânia Maria Costa Fontes, Jordana de Oliveira Rocha Dantas, Marilda Belizário da Silva Ribeiro e Luciene Ferreira Alves Poerschke.

Secretaria da Saúde

PORTARIA EST Nº 346/SEMUS/DASS, DE 16 DE MAIO DE 2017

Estabelecer a redistribuição de jornada de trabalho dos servidores detentores do cargo de Odontólogo e Auxiliar de Consultório Dentário lotados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a rotina de trabalho dos profissionais lotados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), visando zelar pela eficiência dos serviços de saúde prestados à população palmense.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a jornada de trabalho dos profissionais detentores do cargo de Odontólogo e Auxiliar de Consultório Dentário lotados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificados a seguir:

Cargo/Carga Horária	Carga Horária/ Ambulatorial	Carga Horária – Regulação
Analista de Saúde - Odontólogo – 40 horas	30 horas	10 horas
Analista de Saúde - Odontólogo – 20 horas	15 horas	05 horas
Auxiliar de Consultório Dentário – 40 horas	30 horas	10 horas

Art. 2º Os servidores dispostos no artigo 1º deverão registrar a frequência diária no Sistema de Ponto Eletrônico e passarão a atender nos horários de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA INST Nº 379/SEMUS/ASSEJUR, DE 26 DE MAIO DE 2017

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto nos artigos 160, 166, 167, § 1º e 2º, artigos 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, e de acordo com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os fatos noticiados por meio do Memorando nº 234/2017/SEMUS/DASS/URGÊNCIA, elaborado pela Diretoria de Atenção Secundária, datado de 27 de abril de 2017, encaminhado ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, sobre conteúdo contido na Portaria nº 286/AP, de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.596 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio do Memorando nº 234/2017/SEMUS/DASS/URGÊNCIA, sobre eventual transgressão da servidora efetiva Janira Balduino Barbosa, detentora do cargo Analista em Saúde - Enfermeira, matrícula funcional nº 289942, nas condutas descritas no artigo 131, incisos III e IX, e artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 008/99 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2017024358, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412 - Presidente;

II - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 - Membro;

III - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888 - Secretária.

Art. 3º Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis efetivos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 5º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA INST Nº 380/SEMUS/ASSEJUR,
DE 26 DE MAIO DE 2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Francisco Magalhães Seixas Júnior, matrícula funcional nº 413020828, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos dispostos nos artigos 172, 174, 175 e 176 da Lei Complementar nº 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017026760.

CONSIDERANDO os fatos denunciados por meio da Ocorrência nº 2017042812385, feita à Ouvidoria Municipal, relatados pela atendente Soelicy Dias Gonçalves Almeida, e também os fatos denunciados no Atendimento nº 1814754 feito à Ouvidoria Municipal da Saúde de Palmas, relatados pela atendente Marileide de Souza e Silva, Memorandos nº 132/2014, 163/2014 e 182/2014/SESAU/DIRUE e seus anexos, Relatório - Unidade de Atendimento Sul, Memorandos UPA SUL/ SEMUS, nº 264, /2014, 227/2014 e seus anexos, Ofício nº 1616/2017/SESAU/GAB/ASSEJUR e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar possível conduta indisciplinar, em tese, atribuída ao servidor Francisco Magalhães Seixas Júnior, matrícula funcional nº 413020828, detentor do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, lotado no Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar, tipificado nos artigos 129, 130, 131 incisos IX, XI c/c artigos 145, 159, inciso IV e VII, ambos da Lei Complementar nº 008/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2017026760, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412
- Presidente;

II - Daniel Borini Zemuner, matrícula funcional nº 161511
- Membro;

III - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888
- Secretária,

Art. 3º Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis efetivos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Determinar o afastamento preventivo do servidor citado no artigo 1º, de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta dias), podendo ser renovado por igual período conforme artigo 165 da LC 008/99.

Art. 6º Determinar que o servidor citado no artigo 1º fique à disposição da Comissão, durante o horário normal de seu expediente, em local certo e conhecido.

Art. 7º O servidor citado no artigo 1º, enquanto durar o período de afastamento, não poderá frequentar a repartição de lotação, salvo quando intimado pela Comissão Processante e ou para diligências relativas estritamente ao exercício de direito, previamente requeridas.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA INS Nº 381/SEMUS/ASSEJUR,
DE 26 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto nos artigos 160, 166 e 167, § 1º e 2º, artigos 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas e de acordo com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os fatos noticiados por meio do Ofício nº 1.033/2017/SEMUS/GAB/DASS, Memorandos nº 67/2017 e 68/ SEMUS/DASS/UPA SUL e seus anexos, Comunicação Interna/ UPA SUL 16 de março de 2017 e Relatório de Intercorrências de 17 de março de 2017/UPA SUL, encaminhados ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com a finalidade de apurar a possível conduta indisciplinar, em tese, atribuída aos servidores abaixo relacionados, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar, tipificado nos artigos 129, 130 e 131, incisos I, II, III, V e XI, artigo 132, inciso V c/c artigo 159, inciso VI, da Lei Complementar nº 008/1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas:

I - Janira Balduino Barbosa, Enfermeira, matrícula funcional nº 289942;

II - Elizângela de Melo Nogueira, Enfermeira, matrícula funcional nº 271881;

III - Clara Fernanda de Araújo Alves, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018325;

IV - Nikita Morais Santos, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 413018416;

V - Solange Menezes Espindola, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 251581;

VI - Charles Haryguee Coelho Costa, Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413020773.

Art. 2º Designar para composição da Comissão Especial de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2017023740, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, os servidores abaixo relacionados:

I - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888 – Presidente;

II - Daniel Borini Zemuner, matrícula funcional nº 161511 – Membro;

III - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412 – Secretária.

Art. 3º Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis efetivos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 5º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º Fica estabelecido, à Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Determinar o afastamento preventivo dos servidores citados no artigo 1º de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período conforme previsto no artigo 165 da LC 008/99.

Art. 8º Determinar que os servidores citados no artigo 1º fiquem à disposição da Comissão, durante o horário normal de seu expediente, em local certo e conhecido.

Art. 9º Os servidores citados no artigo 1º, enquanto durar o período de afastamento, não poderão frequentar a repartição de lotação, salvo quando intimado pela Comissão Processante e ou para diligências relativas estritamente ao exercício de direito, previamente requeridas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

**PORTARIA INS Nº 382/SEMUS/ASSEJUR,
DE 26 DE MAIO DE 2017**

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto nos artigos 160, 166, 167, § 1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas) e de acordo com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio do MEMO/DEXFMS/GGP/SEMUS/PALMAS/Nº 814/2017, elaborado pela Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde, referente à apresentação de documento solicitado pela Superintendência Regional da Polícia Federal relativo aos Ofícios: nº 0345/2017-IPL 0057/2017-4 SR/PF/TO, de 10 de fevereiro de 2017, e nº 0805/2017 -IPL 0057/2017-4 SR/PF/TO, de 05 de abril de 2017, encaminhados ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente:

I - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412 – Presidente;

II - Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 162011 – Membro;

III - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888 – Secretária,

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e se identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar

a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$722.853,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2017016482 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173947; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.00.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947;

VIGÊNCIA: 26/05/2017 a 26/05/2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP, nome fantasia ÉTICA LABORATÓRIO CNPJ nº 01.220.199/0001-26, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2.593.122 com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01 lote 06, Palmas-TO, neste ato, legalmente representado pela Senhora Luciana Carolina Saade Diaz Granados, brasileira, solteira, biomédica, portadora do CPF nº 012.275.541-33 e RG nº 826.418 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra 606 Sul, Alameda Athos Bulcão, QI.13, Lote 06, Palmas-TO.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ELIANE SEVERINO DA SILVA	2016057445	124.433.361-15	006518
GANDER SANTOS DE ASSIS	2016051782	886.986.021-34	006582
LEILA RODRIGUES QUEIROZ	2016073948	977.998.311-20	003901

Palmas -To, 26 de maio de 2017.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADRIANO MORAES DE LIMA	2016074031	281.487.971-53	007349
ANTONIO JOSE DE ARUAJO	2017017313	099.669.191-04	009836
CLEITON LIMA PINHEIRO	2017018991	530.094.361-49	004047
DRIELLY CRISTINE DE SOUZA GONÇALVES	2016071297	25.102.275/0001-67	001834
EDSON GOMES DA SILVA	2016074164	260.172.532-04	010446
ELAINE PEREIRA DE MOURA	2016074159	588.778.781-34	010445
ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS	2017021397	827.639.681-04	008706
EQMAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MAQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	2016074118	04.914.061/0001-15	001846
EXPERTISE CONTABILIDADE E GESTÃO S/S LTDA – ME	2016074134	10.581.069/0001-00	007340
F T MENDES & CIA LTDA	2017017412	10.614.328/0001-51	003852
FERNANDO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	2017003426	003.249.231-63	006870
FULORIPES DOS SANTOS SALES	2017010326	530.096.221-04	004031
JAYRON ALVES RIBEIRO	2016074172	566.271.491-68	004024
JEZER CONTABILIDADE LTDA - ME	2016074146	03.399.599/0001-76	003708
JOÃO PAULO MONTEIRO ALVES DA SILVA	2017003497	012.146.061-48	011085
JORDANA ALVES JORGE	2017010305	033.140.231-97	006956
JOSÉ CIRINO DE FREITAS	2016073966	123.982.761-04	009925
LEILA AYAKO YAMADA	2017009981	261.811.181-87	009940
LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO	2017013171	074.851.741-34	006530
MARCELO PAGANI CARDOSO	2017010011	000.345.041-41	006744
ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS	2017003416	07.739.226/0001-58	006867
OSCAR NUNES ALVES	2016073957	557.949.557-91	009927
PEDRO RUAN P SALGADO EIRELI – ME	2017009044	18.167.562/0001-90	003858
PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	2016074006	09.912.837/0001-81	006768
RIVAIL MENDONÇA	2017009988	036.984.836-53	004029

Palmas, 29 de maio de 2017.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A S DE MENDONÇA - ME	2016071312	00.249.358/0001-63	010282
CARLOS ALBERTO LUSTOSA LIMEIRA	2016065999	456.297.901-10	004294
CARMINO E GONZADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	2016069246	07.190.800/0001-61	011346
DENIS VIANA FERNANDES	2016042080	823.747.321-34	008232
DIVINA BARBOSA DA SILVA	2016069554	626.551.161-00	006581
ELIENE JUREMA DE OLIVEIRA	2016069453	907.144.741-34	003242
ELVIS MARQUES DA SILVA	2016066294	003.920.432-46	010225
FAQUIM E SATURININO LTDA ME	2016063937	21.315.634/0001-03	004694
GETULIO BISPO ARANTE	2016064168	389.111.671-34	007493
J C TEIXEIRA LTDA	2016058520	11.156.590/0001-62	010210
JOSIMARA CARNEIRO SOARES DE FRANCA	2017017304	009.901.991-42	003246
LUCIANE DE MATOS FREITAS	2016066307	799.501.831-20	011406
MARIA APARECIDA LEMOS	2016036080	288.456.506-00	011317

Palmas, 29 de maio de 2017

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 027/2017, de 29 de Maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito eco industrial e atacadista de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Processo 2010/037217 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: MAIA E OLIVESKI LTDA, inscrita no CNPJ: 10.716.745/0001-05, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 19 de junho de 2012.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Intimação/Notificação nº 022 de 03/02/2014, Parecer Técnico Administrativo nº 015/2014 de 18/02/2014, Despacho GGRH/SRH/SEPLAG Nº 280/2014 de 16/04/2014, e Parecer PGM/SCA Nº 1431/2014 de 11/08/2014 onde solicita a Anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento do Processo para cumprir as exigências do Decreto em vigor, sendo que mesmo tomou ciência e não providenciou tais documentos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 05/2017

Resultado de Processo Seletivo – Projeto Coquelino

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Palmas-TO, após análise da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 41/2017/SEDES, resolve tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de 1 (um) Instrutor para formação de Agentes de Igualdade Racial – Projeto Coquelino, conforme Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e o Ministério da Justiça.

NOME	NOTA (*)
Deyziane dos Anjos Silva	29,87
Antônia Maria Alves Lima	28,60
Daiana Cristina Pereira Vasconcelos	28,20
Alessandra do Espírito Santos Sousa	27,75
Rayanne Ferreira da Silva	27,35
Ranniarley dos Santos e Silva	26,70
Tânia Regina Monteiro	24,45
Dannila M. N. Façanha	22,57
Maria Luiza Barbosa da Silva	20,40
Anna Flávia Schnait Wyse Baranski	20,00
Nielly Spósito Mariano	19,57
Marilene Sousa Barros Riffel	Não Compareceu

(*) Conforme Edital Nº002/2017, a pontuação máxima é de 30 pontos.

Palmas-TO, 29 de maio de 2017.

José Geraldo Melo de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Nélio Nogueira Lopes do Amaral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Port.41/2017/SEDES

Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

PORTARIA/GAB/SECRES/ Nº 05, de 29 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora pública municipal Karla de Sousa Costa, matrícula funcional nº 143821, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, relativamente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem usufruído a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis – SECRES, 29 dias do mês de maio de 2017.

Fabio Frantz Borges
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eduardo Resende Arantes, CPF nº 032.724.631-60, para atuar na função de Preceptor do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 19 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.758, de 23 de maio de 2017, pág. 20.

Termo de Adesão nº 103/2017

Data de Homologação: 29 de maio de 2017

Bolsista: RAIANÉ LEMES FELICIO

CPF: 034.851.203-16

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Enfermagem Obstetrícia.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

A Empresa HIGICLEAN EIRELI - ME, Empresária Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.235.908/0001-47 e no cadastro municipal 202568, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento urbano, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para à atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 8, Lote 02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-534. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.o 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS